

549 02.06.2020 ghlz



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON**

UP
Proposição

22/4

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

"Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos servidores públicos municipais e funcionários terceirizados a serviço da municipalidade mortos pela COVID-19."

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos servidores públicos municipais e funcionários terceirizados a serviço da municipalidade mortos pela COVID-19.

Art. 2º. O Memorial terá como objetivo, entre outros:

- I - Guardar a memória dos servidores públicos municipais e funcionários terceirizados a serviço da municipalidade mortos pela COVID-19;
- II - Prestar homenagem ao serviço prestado durante a vida do servidor e funcionário terceirizado;
- III- Marcar historicamente o enfrentamento da pandemia na cidade de Belém;
- IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem.

Art. 3º. O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

- I- Foto do Servidor Público Municipal;
- II- Nome Completo;
- III- Data de nascimento e óbito do servidor público municipal;
- IV- Resumo da atuação profissional.

Art. 4º. O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo.

Gabinete do Vereador Gleisson / Câmara Municipal de Belém - CMB
Trav. Curuzú, 1755, 1º andar - Marco
CEP: 66093-540 - Belém - PA - Brasil
Telefone (91) 4008-2216

028



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON**

Art. 5º. O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura do Município de Belém.

Art. 6º As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 18 de maio de 2020.

**VEREADOR GLEISSON
CMB**

3 R



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR GLEISSON**

JUSTIFICATIVA

Em solidariedade aos familiares, amigos e colegas de trabalho dos profissionais que deram as suas vidas no combate ao coronavírus apresenta-se este Projeto de Lei em que se dedica o dia 27 de março como Dia em Memória dos Trabalhadores que faleceram durante o combate ao coronavírus.

O incluso projeto de lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem aos servidores públicos municipais e funcionários terceirizados a serviço da municipalidade mortos pela COVID-19.

Diversos servidores municipais e funcionários de empresas terceirizadas têm atuado na linha de frente do combate à pandemia nas áreas de saúde pública, limpeza pública, zeladoria, dentre outros. Outros servidores têm sido obrigados a comparecer nas repartições e, desta forma, estão sujeitos à contaminação pela COVID-19. Todos, sem exceção, são verdadeiros heróis que doaram suas vidas em prol da saúde e da continuidade da prestação dos serviços públicos à população belenense.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal.

**VEREADOR GLEISSON
CMB**